

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação designada pela Portaria nº 116/2016-PRE, de 20.04.2016, torna público aos interessados que de conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016-EMAP, e com base no Parecer Técnico da Gerência de Projetos da EMAP, procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: B.A. DE SOUSA FILHO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO-EPP; V.H. CONSTRUÇÕES LTDA-ME; PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA RV LTDA-EPP, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram **habilitadas**, por apresentarem documentação que atendeu às exigências do edital, as empresas: PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA; e V. H. CONSTRUÇÕES LTDA-ME; tendo ambas o direito a gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, devendo ainda atenção ao item 6.3 do edital em caso de vitória no certame; e **inabilitadas**, na forma do subitem 6.10 do edital, as empresas: B. A. DE SOUSA FILHO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO-EPP, por não apresentar Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, em desacordo com a alínea “b”, inciso I, do subitem 6.1.4.1.2 do edital, e por apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Física, em desacordo com o subitem 6.1.6.1 do edital; e CONSTRUTORA R. V LTDA-EPP, por deixar de comprovar a execução dos serviços exigidos na alínea “a” do subitem 6.1.6.1 do edital, uma vez que o atestado apresentado refere-se a serviço “a executar”. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA e D.O.U, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 26 de agosto de 2016.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP